

## LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA: **650201**
  - 1.1. Razão Social: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**
  - 1.2. CNPJ: **11.554.474/0001-00.**
  - 1.3. Município/UF: **RECIFE/PE**
2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:
  - 2.1. Endereço:
    - 2.1.1. ☒ RODOVIA: 001 km: 17 Metros: 500 /Paulista/PE
    - 2.1.2.      Logradouro: **AV. DR. CLAUDIO JOSÉ G. LEITE – SEMÁFORO Nº 114**
    - 2.1.3. Coordenadas: **-7,939424 / -34,824888**
  - 2.2. Sentido do Fluxo Fiscalizado:
    - 2.2.1. ☒ Crescente: (Olinda/PE > Igarassu/PE)
    - 2.2.2.      Decrescente: (Município/UF > Município/UF)
    - 2.2.3.      Ambos os Sentidos (Município/UF > Município/UF)
    - 2.2.4.      Sentido:
  - 2.3. Classificação Viária: (art. 60 do CTB)
    - 2.3.1.      Via Urbana:
    - 2.3.2.      Via Rural: (indicar qual: rodovia ou estrada)
    - 2.3.3. ☒ Via Rural com características de urbana: (Rodovia PE-001)
  - 2.4. Tipo de Via:
    - 2.4.1. ☒ Pista Principal
    - 2.4.2.      Pista Lateral/Marginal
  - 2.5. Tipo de Pista:
    - 2.5.1. ☒ Pista Simples (sem canteiro central com pista dupla)
    - 2.5.2.      Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).
    - 2.5.3.      Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.
  - 2.6. Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **02 (DOIS)**

2.7. Geometria da Via:

- 2.7.1. ☐ Aclive  
2.7.2. ☐ Declive  
2.7.3. ☒ Plano  
2.7.4. ☐ Curva  
2.7.5. ☐ Sinuosa  
2.7.6. ☐ Outra:

2.8. Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **4.671**

2.9. Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1. ☒ Crianças  
2.9.2. ☒ Pessoa com Deficiência  
2.9.3. ☒ Pedestres  
2.9.4. ☒ Ciclistas  
2.9.5. ☒ Veículos não motorizados  
2.9.6. ☐ Trânsito de animais selvagens  
2.9.7. ☐ Outros:

2.10. Obras de Arte:

- 2.10.1. ☐ Passarela  
2.10.2. ☐ Passagem subterrânea  
2.10.3. ☐ Viaduto  
2.10.4. ☐ Ponte  
2.10.5. ☐ Pórtico  
2.10.6. ☐ Linha Férrea  
2.10.7. ☐ Outras: \_\_\_\_\_

3. VELOCIDADE:

3.1. Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**

3.1.1. Data: 15 / 05 / 2023.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- 4.1. Nome: **RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO**  
4.2. Matrícula nº: **15.698-1**

4.3. Assinatura:

